



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PRORROGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE REDISTRIBUIÇÃO A PEDIDO Nº. 001/2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO IFPR, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor nº 419, de 01.07.2012 e, face o constante no artigo 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata do instituto da redistribuição e considerando o item 6.2 do Edital de Redistribuição a pedido 001/2013 – PROGEPE, PRORROGA a referida homologação do resultado final para o dia 03 de abril de 2013.

IFPR em, 01 de abril de 2013

Neide Alves
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Autorizado:

Irineu Mário Colombo
Reitor

* O original encontra-se assinado.